



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-245/13, de 03 de setembro de 2013

Aprova o relatório de cumprimento de objeto da atividade Formação de Professores PROEJA , processo nº 23062.002176/2012-19.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 103ª Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório de cumprimento de objeto da atividade **Formação de Professores PROEJA, processo nº 23062. 002176/2012-19**, sob a coordenação da servidora Maria Adélia da Costa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão